

G.N QUENTINHAS

JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME

CNPJ 20.754.575/0001-07

TRAVESSA BR 230, 3375, DISTRITO DE SANTA TEREZINHA

CAMPINA GRANDE - PB FONE 98606-6574

E-mail: nutrycamp@hotmail.com

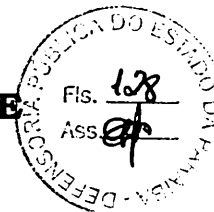
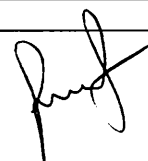
À

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICACAO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT	TOTAL
1	CAFÉ DA MANHA SERVIDO NO LOCAL DO EVENTO COM TODA ESTRUTURA FISICA (MESAS, CADEIRAS, TOALHAS, ARRANJOS, TALHERES, TAÇAS, COPOS E DEMAIS ITENS QUE SE FIZER NECESARIO PARA O PLENO ATENDIMENTO) CARDAPIO: SUCOS FRUTAS DA EPOCA CEREAIS GRANOLA MINI PAES BOLOS SALADA DE FRUTAS CUSCUZ ENSOPADO CROISSANT ROSCA FRIOS TORRADAS REQUEIJAO GELEIA MANTEIGA OVOS MACAXEIRA INHAME TAPIOCA CAFE LEITE IOGURTE CHOCOLATE E AGUA MINERAL.	UND	3000	NUTRYCAMP	28,00	84.000,00
2	ALMOÇO/JANTAR TIPO SELF SERVICE SERVIDO NO LOCAL DO EVENTO COM TODA ESTRUTURA FISICA (MESAS, CADEIRAS, TOALHAS, ARRANJOS, TALHERES, TAÇAS, COPOS E DEMAIS ITENS QUE SE FIZER NECESARIO PARA O PLENO ATENDIMENTO) CARDAPIO 02 TIPOS DE PRATOS QUENTES (AVE E/OU CARNE E/OU PEIXE) 03 TIPOS DE GUARNIÇÕES, 02 TIPOS DE SALADA, 01 DE SOBREMESA, REFRIGERANTE OU SUCO E AGUA MINERAL.	UND	3000	NUTRYCAMP	35,00	105.000,00
3	COFFE BREAK SERVIDO NO LOCAL DO EVENTO COM TODA ESTRUTURA FISICA (MESAS, CADEIRAS, TOALHAS, ARRANJOS, TALHERES, TAÇAS, COPOS E DEMAIS ITENS QUE SE FIZER NECESARIO PARA O PLENO ATENDIMENTO) CARDAPIO SANDUICHES BOLOS SALGADOS MINI PAES SALADA DE FRUTAS, CROISSANT FRUTAS DA EPOCA CAFE SUCO REFRIGERANTE E AGUA MINERAL	UND	3000	NUTRYCAMP	30,00	90.000,00
4	COQUETEL SERVIDO NO LOCAL DO EVENTO COM TODA ESTRUTURA FISICA (MESAS, CADEIRAS, TOALHAS, ARRANJOS, TALHERES, TAÇAS, COPOS E DEMAIS ITENS QUE SE FIZER NECESARIO PARA O PLENO ATENDIMENTO) CARDAPIO CANAPES LAMINAS COM PAES DECORADOS COM FRIOS ANTEPASTOS SALGADOS DE FORNO SALGADOS QUENTES FRIOS PATOLA DE CARANGUEJO CAMARAO EMPANADO REFRIGERANTE SUCO COQUETEL DE FRUTAS AGUA MINERAL GELO DE AGUA MINERAL	UND	3000	NUTRYCAMP	60,00	180.000,00
total	Quatrocentos e cinquenta e nove mil reais					459.000,00



G.N. QUENTINHAS

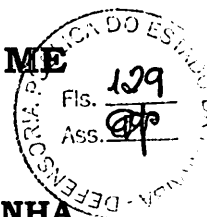
JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS – ME

CNPJ 20.754.575/0001-07

TRAVESSA BR 230, 3375, DISTRITO DE SANTA TEREZINHA

CAMPINA GRANDE – PB FONE 98606-6574

E-mail: nutrycamp@hotmail.com



À

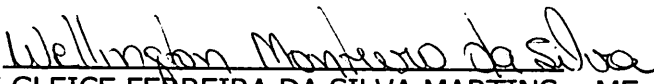
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 70 dias
- **DO FORNECIMENTO:** SOB DEMANDA APÓS RECEBIMENTO DE ORDEM DE FORNECIMENTO, de acordo com o edital;
- **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** de acordo com o prazo estabelecido a ser efetuado no local indicado pela contratante conforme edital;
- **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até trinta (30) dias, contados a partir da entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente.
- **ORIGEM DOS PRODUTOS/ PROCEDENCIA:** Nacional.
- **DECLARAÇÃO:** Declaramos que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete ate o destino da entrega e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- **DECLARAÇÃO:** Declaramos ainda que nossa proposta segue totalmente as especificações do presente edital;
- **DO PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil Agência 4503-9 Conta Corrente nº: 14366-9
- **DECLARAÇÃO:** Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital, bem como que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor do lote cotado que venham a onerar o objeto dessa licitação;
- **DECLARAÇÃO:** Declaramos que aceitamos acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, de acordo com o disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
- **DECLARAÇÃO:** declaramos que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.
- **DECLARAÇÃO:** Declaramos possuir estrutura operacional para o fornecimento do objeto licitado.
- Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.
- Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.
- Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

Dados Representante assinatura do contrato: WELLINGTON MONTEIRO DA SILVA
IDENTIDADE Nº 2982245 SSP-PB CPF Nº 053.858.454-8.

Campina Grande, 13 de dezembro de 2017.


JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS – ME

G.N. QUENTINHAS

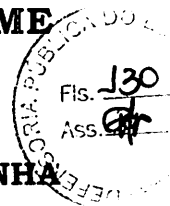
JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS – ME

CNPJ 20.754.575/0001-07

TRAVESSA BR 230, 3375, DISTRITO DE SANTA TEREZINHA

CAMPINA GRANDE – PB FONE 98606-6574

E-mail: nutrycamp@hotmail.com



À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

DECLARAÇÃO

A empresa **JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS – ME**, inscrita (o) no **CNPJ sob Nº 20.754.575/0001-07** com sede **TRAVESSA BR 230, nº 3375**, DISTRITO DE SANTA TEREZINHA, CAMPINA GRANDE - PB, através de seu representante o Sr WELLINGTON MONTEIRO DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 2982245 SSP-PB e CPF nº 053.858.454-85, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório em

epígrafe, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, e conforme disposto no art. 34, §2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até a presente data, **inexistem fatos impeditivos de participação em procedimentos licitatórios**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A presente declaração é feita sob as penas da lei.

Campina Grande, 13 de dezembro de 2017.


JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS – ME